



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.798/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 116/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 116/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para a prestação de serviços gráficos, para impressão à laser do IPTU/2022 e ALVARÁ/2022, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa, **M AMALIA TEIDER MENDES EDITORA E GRÁFICA LTDA.** para o lote único.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14/12/2021 DE Nº 2.311
UMUARAMA 14/12/2021
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS